

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	PRO ASJ 001
ATIVIDADE: Programa de Integridade RESPONSÁVEL: Assessoria Jurídica		

Descrição e Objetivo

“Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.” (Decreto nº 8.420/2015, Art. 41)

O objetivo de um Programa de Integridade é a diminuição dos riscos de corrupção nas organizações. Caso haja algum desvio ou quebra de integridade, o Programa deve atuar de maneira a prevenir, identificar, responsabilizar e corrigir falhas de maneira célere e eficaz praticadas por membros dos conselhos, diretores, colaboradores, fornecedores, terceirizados, garantindo a aplicação do Código de Conduta e Ética e demais políticas da Unimed CL.

Abrangência

O Programa de Integridade se destina a todos os colaboradores, cooperados, diretores, conselheiros, fornecedores, credenciados e terceiros pertencentes às Unidades da Unimed CL: Sede Administrativa, Recursos Próprios, Central de Atendimento ao Cliente, Viver Bem e suas partes interessadas.

Diretrizes

Com a entrada em vigor da Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção e do Decreto 8.420/15 que a regulamenta, o Brasil avançou muito no combate à corrupção reforçando o compromisso que as empresas públicas ou privadas devem ter ao lidar com o patrimônio público, nacional ou estrangeiro, bem como a responsabilização das empresas por práticas ilícitas contra a administração pública. Um dos mais importantes instrumentos previstos na Lei e em sua regulamentação é o Programa de Integridade.

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	PRO ASJ 001
ATIVIDADE: Programa de Integridade RESPONSÁVEL: Assessoria Jurídica		

Por meio do Programa, a Unimed CL evidencia seu compromisso no combate sistemático ao envolvimento em atos ilícitos, irregularidades, seja ativa ou passivamente. O Programa está disponível internamente na Intranet para os colaboradores e dirigentes, e na página da Unimed CL, para acesso do público em geral, bem como conselheiros, fornecedores e terceirizados.

Para a estruturação do Programa de Integridade, 5 (cinco) eixos estão presentes para dar suporte às ações e medidas que irão constituir o seu conteúdo.

1) COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO: o comprometimento e apoio da alta direção da Unimed CL é fundamental para o fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade.

2) INSTÂNCIA RESPONSÁVEL: para que haja um desenvolvimento adequado do programa de integridade, há necessidade de haver uma instância responsável pelo acompanhamento, monitoramento, gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas. Na Unimed CL esta instância é a Assessoria Jurídica.

A aplicação de medidas disciplinares na Unimed CL adota mecanismos de correção de atos ilícitos ou contrários ao que estabelece as normas internas ou Código de Conduta e Ética. A identificação de qualquer ato ilícito, será encaminhado à Assessoria Jurídica que irá analisar e decidir qual será a medida disciplinar a ser tomada.

O Comitê de Governança, Riscos e Compliance (CGRC) é responsável pela revisão e aprovação de qualquer alteração no Programa de Integridade, bem como definir estratégias de divulgação, treinamento e disseminação do Programa entre os colaboradores e demais partes interessadas.

3) ANÁLISE DE RISCOS: um programa de integridade deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais a Unimed CL esteja vulnerável. O Gerenciamento de Riscos facilita a sustentabilidade do Programa de Integridade. A Unimed CL adota as melhores práticas de Governança Corporativa e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos.

A Unimed CL possui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e instituiu a Matriz de Riscos para os processos estratégicos e operacionais, onde cada setor é responsável pela revisão e avaliação destes riscos periodicamente submetidos ao Comitê de Governança, Riscos e Compliance (CGRC).

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	PRO ASJ 001
ATIVIDADE: Programa de Integridade RESPONSÁVEL: Assessoria Jurídica		

- 4) ESTRUTURAÇÃO DAS REGRAS E INSTRUMENTOS:** com base no conhecimento do perfil e riscos da Unimed CL, deve-se elaborar ou atualizar o código de ética ou de conduta e as regras, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades; desenvolver mecanismos de detecção ou reportes de irregularidades; definir medidas disciplinares para casos de violação e medidas de remediação. Para atender a estas diretrizes a Unimed CL possui instrumentos que minimizam a ocorrência de ilícitos em suas atividades. Destacam-se:

Código de Conduta e Ética

A Unimed CL baseada na cultura de integridade e objetivando nortear as condutas profissionais dentro do escopo da organização, abrangendo todas as partes interessadas e primando pelo alinhamento das decisões à sua Identidade Organizacional, aos princípios do Cooperativismo, Conduta e Ética e as melhores práticas de trabalho elaborou o Código de Conduta e Ética onde se registra de forma expressa os princípios éticos e valores que norteiam e apresenta orientações para situações que possam causar dúvidas na rotina da cooperativa.

Canal de Denúncias

Disponível na página da internet para todas as partes interessadas. Nele pode-se fazer uma denúncia, anônima ou não, por escrito, sobre qualquer tema que estiver em desacordo com o Código de Conduta e Ética.

Normas e Políticas Internas

A Unimed CL possui um conjunto de políticas e normas internas que visam orientar seus processos e devem ser observados por todos os colaboradores e membros da alta administração. Segue algumas:

Código de Conduta e Ética

Manual da Rede Prestadora

Manual do Colaborador

Manual do Cooperado

Política Anticorrupção, Prevenção de Fraudes e Lavagem de Dinheiro

Política de Alçadas

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

Política de Governança Corporativa

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	PRO ASJ 001
ATIVIDADE: Programa de Integridade RESPONSÁVEL: Assessoria Jurídica		

Política de Segurança da Informação

Termo de Sigilo e Confidencialidade/Compromisso

Registros e Controles Contábeis

Respeitando o princípio da transparência, a Unimed Conselho Lafaiete realiza os controles internos principalmente relativos à confiabilidade dos relatórios das demonstrações contábeis e os publica mensalmente no Portal Corporativo dos Cooperados. São realizadas dupla checagem dentro do setor de Controladoria pelo analista contábil, o Gerente de Controladoria e a Superintendência.

O processo estabelecido pela Unimed CL para aprovação das Demonstrações Contábeis prevê a avaliação das informações pela Auditoria Externa independente, bem como pela apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Auditorias Internas

A Unimed CL realiza anualmente Auditorias Internas da Qualidade, onde o grupo de Auditores Internos realiza auditorias de processos pontuais dos setores da Cooperativa. Essas auditorias verificam as adequações dos documentos como Procedimento Operacional Padrão, análise de indicadores, Planos de Ação, entre outros.

- 5) **MONITORAMENTO CONTÍNUO:** no programa de integridade faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. A Unimed CL pode, por exemplo, sofrer mudanças em sua função, agregando atividades que antes não desempenhava. Tal situação altera o cenário de riscos anteriormente mapeado.

A cultura de integridade na Unimed CL é disseminada por meio de ações educacionais e ações de comunicação específicas sobre temas voltados ao combate à corrupção e quaisquer ilicitudes que possam comprometer a imagem da instituição como empresa íntegra e parceira da sociedade. Utiliza-se : Canal de Comunicação Interna, Cartazes, E-mails informativos, Eventos/palestras/workshop, Informações na intranet, Cláusulas Contratuais, Reuniões e Murais.

O monitoramento contínuo é garantido através da incorporação da cultura de integridade da empresa, onde todos estão comprometidos, não importa o cargo que ocupe, pelo cumprimento das normas, regras e políticas.

	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	PRO ASJ 001
ATIVIDADE: Programa de Integridade RESPONSÁVEL: Assessoria Jurídica		

O Comitê de Governança, Riscos e Compliance (CGRC), poderá a qualquer momento convocar responsáveis pelos setores para questionar práticas de gestão de riscos e controles internos. Bem como, desenvolver, implantar novas práticas ou alterar práticas já existentes.

Canais de Comunicação

Para o público interno, a Unimed CL disponibiliza conteúdos no Portal Exclusivo do Colaborador e Cooperados. Campanhas de endomarketing, e-mails e WhatsApp.

Para o público externo, a Unimed CL disponibiliza página na internet, informações sobre seus produtos, campanhas de marketing, serviços ao cliente como segunda via de boleto. Além do Código de Conduta e Ética, SAC – Serviço de Atendimento ao Clientes, Canal de Denúncia.

Documentos Complementares

ANEXO 1 – Fluxo Interno Canal de Denúncia

Referências Bibliográficas

Lei 12.846 de 01/08/2023

Decreto 8.420/15

Decreto 11.129/22